



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### Ata da 15ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e dez minutos, iniciou-se  
2 a décima quinta plenária extraordinária, realizada virtualmente, do décimo oitavo plenário do Conselho  
3 Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião: Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra  
4 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt  
5 Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Fabián Javier Marín Rueda, Isabela Saraiva de  
6 Queiroz, Katya Luciane de Oliveira, Maria de Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de  
7 Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo,  
8 Robenilson Moura Barreto, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes  
9 Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e informa que Adinete Sousa da Costa  
10 Mezzalira, Ana Paula Soares da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires e Losiley Alves Pinheiro não  
11 puderam participar por motivo de força maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. **1. FLUXO  
12 DE CONVITES PARA CONSELHEIRAS.** Miraci Mendes, Coordenadora Geral do CFP, comenta  
13 que as conselheiras têm recebidos muitos convites feitos de maneira informal, e que não chegam ao  
14 CFP, o que dificulta o suporte necessário para realização de tais atividades. Para resolver esse tipo de  
15 questão ela pede que todos os convites sejam enviados formalmente ao e-mail da diretoria, para que a  
16 partir daí, o departamento competente possa dar o andamento internamente, conforme trâmites padrões  
17 da autarquia. Miraci expõe também que muitas servidoras estão sendo contatadas por conselheiras fora  
18 do horário de trabalho. A coordenadora pede a cooperação de todas no sentido de evitarem entrar em  
19 contato com as servidoras via whatsapp ou telefone fora do horário de funcionamento do Conselho. A  
20 coordenadora orienta que as mensagens sejam enviadas apenas em horário de trabalho dos  
21 servidores. Isabela Saraiva de Queiroz pede uma orientação de como elas, conselheiras, devem agir  
22 quando forem convidadas para eventos, mas não no papel de conselheiras, mesmo nas ocasiões em que  
23 ela mencionará sua atuação vinculada à autarquia. Alessandra Santos de Almeida pergunta qual é o  
24 prazo que as conselheiras devem enviar os convites ao CFP, para providências. Em relação aos  
25 convites, Miraci elucida que, quando a conselheira for atender uma representação no papel de  
26 conselheira, institucionalmente, isso deve ser passado formalmente à diretoria via e-mail, num prazo de  
27 três dias de antecedência e acrescenta que, no caso de representações enquanto pessoa física, não  
28 precisa passar pelo CFP. Miraci também ressalta que é bastante importante deixar elucidado, quando se  
29 faz uma representação enquanto pessoa física, pois caso fique dúbio pode haver desdobramentos que  
30 acabam impactando o CFP. **Encaminhamentos:** não houve. **2. INFORME VOTA FUNDEB E  
31 SEMINÁRIO ESTÁGIOS.** Norma Celiane Cosmo informa que o plenário está tendo muitas  
32 atividades em andamento, e que ela traz duas que estão com o prazo bastante apertado, e pede o  
33 envolvimento do plenário. A conselheira pontua que a primeira ação é o Vota Fundeb (Fundo de  
34 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), e pede que todas do plenário divulguem e  
35 compartilhem, para o máximo de pessoas que conseguirem, envolvendo massivamente o Sistema  
36 Conselhos, os posts criados pelo CFP que evocam um movimento em busca da votação, ainda neste  
37 primeiro semestre, da PEC 15/2015, para garantir recursos em dois mil e vinte e um para a educação

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

38 básica e, assim, incluir profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas equipes multiprofissionais.  
39 Ela relembra que a Lei nº 13.935, de onze de dezembro de dois mil e dezenove, que dispõe sobre a  
40 prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, está em  
41 fase de implantação. Norma destaca outro ponto, o Seminário Nacional para debater estágio em tempos  
42 de pandemia, que acontecerá em meados de julho, e pede também que auxiliem na divulgação dos posts  
43 e matérias produzidas pelo CFP. Ela acrescenta que esse seminário nacional será o produto final das  
44 atividades realizadas pelos vinte e quatro conselhos regionais em parceria com os núcleos estaduais da  
45 ABEP. **Encaminhamentos:** não houve. **3. PL 3267/2019.** Alessandra Santos de Almeida relembra  
46 que o PL 3267/2019, que altera a Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), está prestes a ser  
47 votado no Senado. Ela informa que o CFP está pensando em fazer uma entrevista sobre as motivações  
48 da parceria com a ABRAPSIT (Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego), além de explicar o  
49 percurso trilhado pelo CFP na luta pela categoria perante esse projeto de lei. Ela destaca que é  
50 extremamente necessário nesse momento fazer esse tipo de comunicação. Além disso a conselheira  
51 pontua que ainda querem tentar reverter a ampliação do prazo de aplicação da Avaliação Psicológica a  
52 profissionais do trânsito. A conselheira pede ainda o auxílio da CCAP (Comissão Consultiva em  
53 Avaliação Psicológica) para explicar o que é Avaliação Psicológica e sua importância, e o que poderia  
54 implicar a ampliação desse prazo, conforme consta nesse novo projeto de lei. **Encaminhamentos:** a)  
55 Aprovada a elaboração de uma matéria sobre o PL 3267/2019; b) Aprovada a criação e veiculação de  
56 um vídeo que aponta a parceria do CFP com a ABRAPSIT e explica o percurso trilhado pelo CFP na  
57 luta pela categoria perante esse projeto de lei; c) Aprovada a colaboração da CCAP na divulgação do  
58 que pode implicar a ampliação do prazo de aplicação da Avaliação Psicológica para dez anos, conforme  
59 consta nesse novo projeto de lei. **4. DELIBERAÇÃO SOBRE MINUTA DA RESOLUÇÃO DE**  
60 **VIOLÊNCIA DE GÊNERO.** Alessandra agradece o empenho de todas as servidoras e conselheiras  
61 envolvidas nessa pauta. Ela faz um breve histórico da trajetória da minuta dessa Resolução que  
62 começou em dois mil e dezoito, quando a primeira versão recebeu uma série de considerações e  
63 sugestões. Ela acrescenta que depois das mudanças serem incorporadas ao texto pelo GT, na véspera de  
64 sua publicação, foi editada a Lei nº 13.931/19, pelo Governo Federal, que alterou a Lei nº 10.778/2003,  
65 para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Ela  
66 explica que a Coordenadora do GT à época, conselheira Sandra Spósito, sugeriu que a minuta fosse  
67 novamente apreciada pela Assessoria Jurídica do CFP, de modo a verificar a sua viabilidade frente a  
68 edição da Lei Federal. Após análise do jurídico, constatou-se que a minuta de resolução não contrastava  
69 ou violava o exposto na referida Lei. No entanto, sugeriu-se à área técnica do CFP que avaliasse "a  
70 hipótese e pertinência em inserir no texto do artigo 8º, parágrafo único, uma menção expressa à  
71 excepcionalidade dos casos previstos em lei, em perspectiva análoga ao texto do artigo 10, *caput*, do  
72 Código de Ética da Profissional de Psicologia (Resolução CFP nº 10/2005)". Ela informa que o parecer  
73 jurídico foi então apreciado pelo GT em reunião, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte, e o texto  
74 final da minuta segue para apreciação do Plenário do CFP. A conselheira Alessandra procedeu à leitura  
75 da minuta. Isabela Saraiva de Queiroz sugere que a palavra "não" do artigo quarto seja colocado em  
76 caixa alta. Outras sugestões de forma foram feitas, mas também houve o destaque de se consultar as  
77 normas de escrita legislativa, para saber quais delas podem ser incorporadas ao artigo quarto.  
78 **Encaminhamento:** a) Conselheira Alessandra verificará com a área técnica e com o jurídico como o  
79 artigo quarto e seus incisos podem ser reescritos, a fim de destacar a vedação de determinadas condutas,  
80 sem alterar o teor da minuta; b) Minuta da Resolução de Violência de Gênero aprovada por  
81 unanimidade; c) Lançamento da nota será feito em julho de dois mil e vinte; d) Pautar para outra  
82 Plenária a deliberação sobre o formato do lançamento. **5. AÇÕES 30 ANOS ECA.** Marina de Pol  
83 Poniwas explica que no dia treze de julho será comemorado os trinta anos do Estatuto da Criança e do  
84 Adolescente (ECA) e destaca que esse tema tem sido historicamente pautado pelo CFP, que ocupa  
85 atualmente a presidência do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).  
86 Frente a isso, ela e Iolete Ribeiro acharam bastante importante fazer algumas ações de comunicação  
87 para marcar as três décadas da Lei 8.069/1990, que instituiu o ECA. A conselheira comenta que foi

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

88 pensada, junto com a Gerência de Comunicação - GCOM, uma ação estratégica com o objetivo de  
89 avaliar os avanços e os desafios na garantia de direitos a esta parcela da população, sobretudo no  
90 contexto da pandemia da Covid-9 (quando crianças e adolescentes ficam ainda mais vulneráveis às  
91 diversas formas de violência), da adoção de políticas de austeridade econômica, do esvaziamento dos  
92 conselhos de direitos e do desmonte das políticas públicas. Marina procede à leitura das ações pensadas,  
93 sendo elas: A) Ato virtual - 30 anos do ECA - em defesa da infância e adolescência, com a proposta de  
94 transmissão on-line, ao vivo, de um ato virtual com duração de cerca de uma hora e meia no dia treze de  
95 julho, dia em que o ECA completa trinta anos. Ela complementa que a ideia é convidar os regionais e  
96 entidades da área (envolvendo o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira - FENPB) para  
97 que cada instituição faça uma breve fala em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente; B)  
98 Publicação de um Caderno dos 30 anos do ECA, sendo esse um caderno digital, com uma coletânea de  
99 artigos que abordem determinados temas. A conselheira complementa que a ideia é convidar pessoas a  
100 escreverem os textos sobre os temas: redução da maioridade penal, homeschooling, violência/violência  
101 sexual, participação social, educação não-violenta, sistema socioeducativo, trabalho infantil, crianças e  
102 adolescentes em situação de rua; C) Veiculação de uma série de cards, sendo um por dia na semana do  
103 aniversário do ECA (treze a dezessete de julho), nas redes sociais do CFP com as chamadas: um card  
104 geral, marcando os trinta anos; direito à participação social; orçamento (e os cortes da EC 95); trabalho  
105 infantil; direito à educação com qualidade e equidade relacionado com o momento da pandemia; D)  
106 lançamento de um Prêmio Profissional, sendo a proposta de lançamento do edital no dia treze de julho,  
107 sendo essa uma nova edição do Prêmio Profissional do CFP com o tema da Infância e Adolescência.  
108 **Encaminhamentos:** a) Propostas de ações aprovadas por unanimidade pelo plenário; b) A  
109 Coordenação Geral, Gerência de Relações Institucionais e GCOM vão discutir como será feita a  
110 articulação para participação das Comissões de Direitos Humanos dos regionais na realização do ato; c)  
111 O GT que está cuidando dessas ações aprovará as artes dos cards, sem necessidade de submeter ao  
112 plenário. **6. INFORME: PESQUISA SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO DA PSICÓLOGA**  
113 **DURANTE A PANDEMIA.** Antonio Virgílio relembra que como encaminhamento da Reunião de  
114 Presidentes e, após de deliberação do Plenário do CFP, foi constituído um grupo para construir uma  
115 proposta de instrumento para pesquisa sobre condições de trabalho da psicóloga durante a pandemia.  
116 Frente a isso, Antonio Virgílio informa que a proposta de instrumento de pesquisa está disponível para  
117 contribuições, e que algumas conselheiras já as fizeram. Ele ressalta que o próximo passo seria  
118 incorporar essas contribuições para na sequência divulgar o instrumento. O conselheiro destaca que  
119 nenhuma das contribuições referem-se ao mérito, mas sim à forma. **Encaminhamentos:** a) Proposta de  
120 pesquisa aprovada por unanimidade pelo plenário; b) Prazo para novas sugestões será dia vinte e nove  
121 de junho; c) Grupo deve incorporar as sugestões e deixar a pesquisa pronta, para ser apreciada na  
122 plenária do dia três de julho de dois mil e vinte, para ser posteriormente aplicada. **7. PROTOCOLO**  
123 **PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.**  
124 Alessandra informa que em tempo de pandemia, houve aumento significativo dos números de casos de  
125 violência doméstica contra a mulher. Em paralelo, a edição da Lei 13.931/2019, alterou os ritos de  
126 notificação compulsória, em todo território nacional, para casos em que houver indícios ou confirmação  
127 de violência contra a mulher atendida em serviços públicos de saúde. Frente a isso, ela ressalta a  
128 urgente necessidade de que o CFP estabeleça protocolos para atendimento às mulheres em situação de  
129 violência, cumprindo sua função de orientar a categoria. A conselheira comenta que o objetivo desse  
130 ponto é aprovar a criação de um grupo de especialistas para elaboração de um protocolo para nortear os  
131 atendimentos aos casos de violência contra as mulheres. **Encaminhamentos:** a) O Plenário aprovou  
132 criação de um grupo de especialista, para elaboração de um protocolo para nortear os atendimentos aos  
133 casos de violência contra as mulheres, pelas psicólogas; b) É necessário deixar bem explícito e  
134 delimitado que este será um GT do CFP instituído para essa tarefa específica; c) Maria Juracy  
135 Filgueiras, Isabela Saraiva de Queiroz, Dalcira Ferrão, Maria de Jesus Moura e Alessandra Santos de  
136 Almeida irão pensar alguns nomes para composição deste GT e apresentarão a proposta na plenária do  
137 dia três de julho. **8. CREPOP/EMERGÊNCIA E DESASTRES: INCLUSÃO DE**

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

138 **ESPECIALISTA.** Marisa Helena Alves explica ao plenário que o CREPOP está escrevendo uma  
139 referência sobre o tema Emergências e Desastres. Ela menciona que essa referência já está  
140 praticamente finalizada, mas que os especialistas da Comissão responsáveis pela revisão acharam  
141 importante inserir um capítulo sobre esse momento que o país atravessa com a pandemia de COVID-19.  
142 Para que esse tema seja discutido com propriedade, foi cogitada a participação da professora  
143 Ionara Vieira Moura Rabelo, que possui profundo conhecimento acerca do tema e participa de trabalhos  
144 que envolvem a pandemia. **Encaminhamentos:** Indicação de Ionara Vieira Moura Rabelo aprovada por  
145 unanimidade pelo plenário. **9. DOSSIÊ DA REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO**  
146 **SOBRE A PANDEMIA DE COVID-19.** Neuza Maria de Fátima Guareschi comenta que foi aprovado  
147 pela Plenária a criação de um Dossiê da Revista Psicologia: Ciência e Profissão sobre a Pandemia do  
148 Covid-19, e procede à leitura dos temas que serão abordados no dossiê e a indicação de nomes para  
149 escrever cada tema. I) Formação e Avaliação Psicológica – indicação de Ângela Soligo e outra  
150 representante da ABEP, Monalisa Muniz e Daniela Zanini; II) Esporte – ainda sem definição de nome;  
151 III) Promoção de Saúde Mental – indicação de Magda Dimenstein; IV) Mobilidade e Acessibilidade –  
152 indicação de Fábio de Cristo, Andrea Nascimento, Renan Cunha e uma indicação a ser realizada por  
153 Jesus, após consulta à CDH; V) Perda, luto, morte, depressão – indicação de Anna Carolina Lo Bianco.  
154 Neuza Maria pergunta ao plenário se eles possuem alguma indicação ou objeção aos nomes que foram  
155 colocados. Antonio Virgílio sugere a inserção do tema “Impacto da Pandemia na desestruturação  
156 econômica e suas consequências no aumento do desemprego e na ampliação da desigualdade social sob  
157 um olhar mais psicológico”, pois ele considera esse um tema muito importante. Maria Juracy Filgueiras  
158 Toneli sugere que seja feito um tema que aborde questões de gênero, raça, diversidade sexual e classes  
159 sociais de forma interseccional ligados à Pandemia. Maria de Jesus Moura sugere que também seja  
160 abordado, no capítulo de Acessibilidade, a questão das pessoas com deficiência, que precisam de outras  
161 pessoas para sobreviver, uma vez que isso tem sido bastante relevante e de muita dificuldade nesse  
162 período de pandemia, pois como as pessoas podem lidar com suas limitações sem ter contato social.  
163 **Encaminhamentos:** a) A sugestão de Antônio Virgílio foi acatada pelo plenário, e será incluído um  
164 capítulo sobre o tema “Impacto da Pandemia na desestruturação econômica e suas consequências no  
165 aumento do desemprego e na ampliação da desigualdade social sob um olhar mais psicológico”.  
166 Virgílio fará a indicação de nome(s) para escrever esse capítulo; b) A sugestão de Juracy foi acatada  
167 pelo plenário, e será incluído um capítulo sobre o tema que aborde as questões de gênero, raça,  
168 diversidade sexual e classes sociais de forma interseccional. Juracy fará a indicação de nome(s) para  
169 escrever esse capítulo; c) A sugestão de Jesus foi acatada pelo plenário e serão incluídas as questões a  
170 respeito do capacitismo dentro do tema “Mobilidade e Acessibilidade”; d) O dossiê será composto por  
171 sete capítulos; e) Os nomes indicados estão aprovados pelo Plenário; f) As novas indicações poderão ser  
172 feitas até o dia vinte e nove de junho e não necessitam de aprovação do Plenário. **10.**  
173 **APRESENTAÇÃO DOS NOMES INDICADOS PELAS REGIÕES PARA COMPOSIÇÃO DA**  
174 **CPCP.** Neuza Maria relembra que em uma das últimas reuniões plenárias presenciais ficou definido a  
175 recomposição do Comissão Editorial da Revista Psicologia: Ciência e Profissão - CPCP. Frente a isso,  
176 foram solicitados aos CRPs indicações de nomes, que cumprissem os critérios pré-estabelecidos, sendo  
177 um nome por região do país. Neuza informa que o objetivo desse ponto é avaliar os nomes indicados  
178 pelos Conselhos Regionais, mas ressalta que estes nomes que foram indicados não contemplam as  
179 necessidades de uma revista classificada como A2, como é o caso da Revista Psicologia: Ciência e  
180 Profissão. A conselheira destaca que a composição da Comissão Editorial da Revista é um índice  
181 bastante importante, avaliado constantemente pela Scielo e possui forte peso para validação da  
182 classificação da revista. Dito isso, Neuza sugere que o processo de indicação seja refeito, pensando no  
183 não comprometimento futuro da avaliação da revista. Neuza fez um destaque nesse ponto para  
184 apreciação de indicação de um novo nome para fazer parte da equipe de editores associados.  
185 **Encaminhamentos:** a) Neuza irá reiniciar o processo de indicação junto aos regionais; b) Esse ponto  
186 será repautado para uma próxima plenária; c) O Plenário aprovou a indicação de Camilla Marques, da  
187 Universidade Católica Dom Bosco do Mato Grosso do Sul, como representante da região Centro-Oeste

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

188 na equipe de editores associados. Ela será responsável pela revisão bibliográfica dos artigos. **11.**  
189 **INFORME SOBRE REPRESENTAÇÃO DO CFP NO CNDM.** Alessandra traz um informe para o  
190 plenário a respeito das ações que vem sendo trabalhadas em sua representação, enquanto CFP, no  
191 Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Ela destaca algumas ações como: a) Documentos  
192 do CNDM sobre proteção aos direitos trabalhistas das mulheres; b) Adiamento da V Conferência  
193 Nacional de Políticas para as Mulheres; c) Participação do CFP na comissão organizadora da V  
194 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; d) Ações do CNDM sobre o Disque 180/100 e  
195 aplicativo DH. Alessandra comenta especialmente sobre o aplicativo, que na opinião dela é bem  
196 interessante, mas aponta para o fato de que o intérprete de libras é um homem e branco. A conselheira  
197 menciona que insistiu na substituição dessa figura, que vai totalmente contra o objetivo do projeto. Ela  
198 ainda acrescenta que em função da Pandemia do COVID a V Conferência Nacional de Políticas para as  
199 Mulheres foi adiada para o segundo semestre de dois mil e vinte e um, enquanto as conferências  
200 estaduais acontecerão no primeiro semestre de dois mil e vinte e um. Alessandra sugere que os  
201 regionais sejam estimulados a participarem das mobilizações que estão começando a nascer nos  
202 estados. Alessandra informa que ela se ofereceu para participar da construção do texto base da V  
203 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, pois ela entende que o Conselho Federal de  
204 Psicologia precisa estar presente e pautar as questões relativas à saúde mental das mulheres. Por fim, ela  
205 finaliza sua fala apontando o ataque que os direitos reprodutivos femininos vem sofrendo, com o  
206 afastamento do Comitê de Saúde para as Mulheres do Ministério da Saúde, como o não fornecimento de  
207 contraceptivo, a dificuldade do acesso às medidas de profilaxia, como a opção da gestação, as  
208 iniciativas legislativas que estão tramitando em alguns estados que ferem estes direitos, entre outras.  
209 Frente a isso ela sugere que o CFP estabeleça um diálogo com os parlamentares sensíveis a essa pauta,  
210 além de apoiar e fazer parte dessa frente que está se formando para buscar a proteção dos direitos  
211 femininos. **Encaminhamentos:** a) Maria Juracy, Isabela, Célia Zenaide, Jesus, Dalcira e Alessandra  
212 ficaram responsáveis por pensar em propostas de como se dará a participação e contribuição do CFP  
213 para a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Quando as propostas estiverem prontas,  
214 deverão ser pautadas para análise do Plenário; b) Juracy, Isabela, Célia Zenaide, Jesus, Dalcira e  
215 Alessandra ficarão responsáveis por articular com os regionais esses pontos debatidos no Conselho  
216 Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM. **12. PARTICIPAÇÃO DO CFP NO FÓRUM**  
217 **NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (FNPE).** Norma informa ao plenário que essa  
218 participação do CFP no Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) é uma das ações estratégicas  
219 para a regulamentação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de  
220 Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Ela comenta que no dia três de março, o CFP  
221 participou da reunião do Núcleo de Educação do Congresso Nacional a fim de solicitar apoio para  
222 incluir o pagamento das equipes multiprofissionais (psicólogas e assistentes sociais) com os recursos do  
223 Fundeb, quando na ocasião, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação  
224 (CNTE) sugeriu ao CFP que participasse do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), que foi  
225 criado e vem desenvolvendo tarefas para pressionar o governo federal fazer valer a implementação dos  
226 planos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação (PNE). A conselheira menciona que o  
227 FNPE realizou a Conferência Nacional Popular de Educação em dois mil e dezoito (CONAPE 2018) e é  
228 composto por 35 entidades, sendo que o único Conselho Profissional que participa atualmente é o de  
229 Fonoaudiologia. Norma informa ao plenário que o objetivo desse ponto é discutir a possibilidade de  
230 participação do CFP no FNPE, e caso seja aceito, nomear a representante do CFP para esse espaço.  
231 Norma indicou as conselheiras Tahiná-Khan Lima Vianey e Ana Paula Soares da Silva para serem as  
232 representantes do CFP. **Encaminhamentos:** a) O Plenário aprovou a participação do CFP no FNPE; b)  
233 As representantes do CFP indicadas pelo Plenário são Tahiná-Khan Lima Vianey e Ana Paula Soares da  
234 Silva. **13. ADESÃO DO CFP A MANIFESTO: FCFAS E INSTITUTO BRASILEIRO DE**  
235 **DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC) - ALERTA SOBRE A RESPONSABILIDADE PELAS**  
236 **MORTES EVITÁVEIS POR COVID-19.** Fabián sugere que esse ponto seja discutido pelo grupo do  
237 plenário do whatsapp, após a leitura do manifesto proposto por todas as conselheiras, e a partir disso,

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

238 seja aprovado ou não o manifesto. O prazo para a votação ficou para dia vinte e oito de junho.  
239 **Encaminhamentos:** Deliberou-se pela assinatura enquanto pessoas físicas, mas não enquanto CFP. **14.**  
240 **ASSINATURA DE MANIFESTO: ENQUANTO HOVER RACISMO, NÃO HAVERÁ**  
241 **DEMOCRACIA.** Fabián sugere que esse ponto seja discutido pelo grupo do plenário do whatsapp,  
242 após a leitura do manifesto proposto por todas as conselheiras, e a partir disso, seja aprovado ou não o  
243 manifesto. O prazo para a votação ficou para dia vinte e oito de junho. **Encaminhamentos:** Deliberou-  
244 se pela assinatura enquanto pessoas físicas, mas não enquanto CFP. A reunião plenária foi encerrada às  
245 dezenove horas e trinta minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Fabián Javier Marín Rueda, Conselheiro-  
246 Secretário, e assinada por todos os presentes nomeados.

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 18/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 23/05/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0543688** e o código CRC **E92D8765**.

